

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 02

Contrato nº 090/2022

Inexigibilidade nº 015/2022

Processo nº 145/2022

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Antonio Schwade, CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **DRESSLER & ASSOCIADOS - ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 048.468.45/0001-53, com sede na Rua Dom João Becker, nº 310, conj. 203/204, Três Passos/RS, CEP 98600-000, neste ato representado por seus sócios **DARI DRESSLER**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 42.768, residente e domiciliado na Rua Bento Manoel, nº 161, Centro, Três Passos, RS, CEP 98600-000, portador do RG 9023970339, e CPF/MF nº 406.379.480-68 e **ANDRÉ AUGUSTO DRESSLER**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RS sob nº 79.053, nascido em 02/10/1986, residente e domiciliado na rua Gaspar Silveira Martins, nº 42, Centro, Três Passos/RS, CEP 98.600-000, portador do RG 2079176877 e CPF/MF nº 011.549.510-06, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em face de mudança no **PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato original, as partes resolvem prorrogar a vigência do referido instrumento contados a partir do dia **01/12/2023 a 01/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente aditivo será de **R\$ 6.281,01 (seis mil duzentos e oitenta e um reais e um centavo)** mensais, perfazendo um total de **R\$ 75.372,12 (setenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e doze centavos)** pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 01 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Contratante

DRESSLER & ASSOCIADOS
ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
Contratada